

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10257 - VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

EMPENHO	:	04010013
C.P.F./C.N.P.J	:	037.117.603-41
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	03 - Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO	:	04 122 0003 2.004 3.3.90.36.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 3.351,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010013

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

Data: 04/01/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
Func.programática 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta
Número do processo..... 019/2021-DISPEN
Código contrato..... 220301019/2021

Modalidade. Dispensa de Licitação
Exercício.. 2021

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
44.500,00	3.351,00	41.149,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220301019/2021 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3,0000	MÊS	011078	locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun	1.117,00	3.351,00

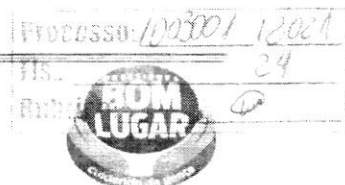
Bom Lugar, 04 de Janeiro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



1º TERMO ADITIVO DO Contrato nº220301019/2021

Dispensa de Licitação nº019/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua Manoel Severo, S/N, centro, CEP: 65.704-000, CNPJ (MF) Nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo sr. TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO, portador da cédula de identidade nº 039566762010-8 e do CPF nº 605.891.303-90, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sra. **VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO**, portadora do CPF de nº 037.117.603-41 e RG 0279199120042 - CFE, residente e domiciliada na Rua Axixá, S/Nº, CEP 65704-000 BOM LUGAR – MA, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº220301019/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, e a sra. **VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO**, para Locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL E VALOR

O Valor do Contrato original global: R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 12 meses. Conforme Dispensa de Licitação nº019/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de 12(doze) meses, contados a partir da data da celebração do termo aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, passando a valer de 21 de março de 2022 a 21 de março de 2023.

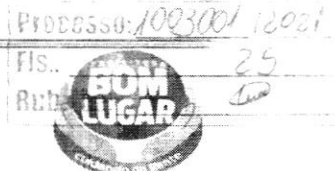
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04 122 0003 2.004 – Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Física.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.
-------------------	---

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM LUGAR – MA, 21 de março de 2022.

Tássio Vinícius Lima de Melo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Tássio Vinícius Lima de Melo

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 01.611.400/0001-04

CONTRATANTE

Valdenice da Conceição Silva de Melo

VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

CPF nº 037.117.603-41

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) *LEONARDO MOURA COSTA* CPF *056.856.653-00*

2) *Daniel Dicks Xavier Leite* CPF *062.454.423-03*



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	220301019/2021		
Contratada	VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO	CPF	037.117.603-41
Nº da OS	202400013		
Data da emissão	16/01/2024		
Nota Fiscal Nº	412		
Data da emissão	16/01/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Locação de imóvel.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Locação de imóvel destinado como apoio para a secretaria Mun. De Administração Especificação: locação de imóvel destinado como apoio para a secretaria Mun. De Administração desta municipalidade.		1,0000	1.117,00	1.117,00
TOTAL .:					1.117,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel, correspondentes à OS/ 202400013 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 16 de janeiro de 2024



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 16010013

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 16/01/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010013 VALOR..... R\$ 3.351,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MÊS	locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração	1.117,00	1.117,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.117,00
Nota fiscal serviço 412 Série E
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº412.

Bom Lugar, 16 de Janeiro de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010013	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.351,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR.... R\$ 3.351,00	VALOR PAGO. R\$ 1.117,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 2.234,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
16/01/2024	16010013	1.117,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.117,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 412 série E de 16/01/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

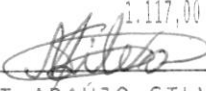

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 19010009, de 19/01/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.221-1 (IPVA)		1.117,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.117,00 (Um Mil, Cento e Dezessete Reais) referente a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220301019/2021 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. (PAGO REF A NF Nº 412.)

Bom Lugar, 19 de Janeiro de 2024

Assinatura
Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400013

À
VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

- Bom Lugar/MA

Assunto: locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021-DISPEN - Contrato nº 220301019/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 22/03/2021, empenho nº 4010013, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração Especificação: locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.		1,0000	1.117,000	1.117,00
TOTAL.:					1.117,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021-DISPEN), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Janeiro de 2024

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
C.P.F 037.117.603-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA

Número da Nota
412
Data e Hora de Emissão
16/01/2024 15:29:48
Código de Verificação
XOTX-Z89C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **037.117.603-41** Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: **VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO**
Endereço: **RUA DO CRUZEIRO - CENTRO**
Município: **Bom Lugar** UF: **MA** CEP: **65704-000**
E-mail: Tel:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: **01.611.400/0001-04** Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**
Endereço: **RUA MANOEL SEVERO, ' - CENTRO**
Município: **Bom Lugar** UF: **MA** CEP: **65704-000**
E-mail: Tel:

CÓDIGO DO SERVIÇO

03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO COMO APOIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE

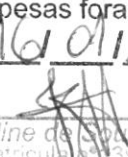
Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 16/01/2024


Jackeline da Silva
Matrícula 44397-2

Valor Total da Nota (R\$): 1.117,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.117,00	5,00	55,85

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Bom Lugar / MA	01/2024	SIM	NÃO	1.061,15
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
AUTÔNOMO (NORMAL)	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO
CPF: 037.117.603-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:34 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **7B9F.1424.FD6D.CF8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004434/24

Data da Certidão: 17/01/2024 13:01:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03711760341

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 13:01:16



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292412/23

Data da Certidão: 16/10/2023 11:10:32

CPF/CNPJ 03711760341 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2023 11:10:32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO

CPF: 037.117.603-41

Certidão nº: 71513193/2023

Expedição: 13/12/2023, às 10:27:38

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.117.603-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 04010013/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Locação de imóvel situado na Rua Axixá, S/Nº, CEP 65.704-000, Bom Lugar-MA.
Credor	Valdenice da Conceição Silva de Melo
Valor R\$	1.117,00
Processo nº	04010013/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 412 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a locação do Imóvel para funcionamento da casa de apoio da Administração deste município, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Nº 220301019/2021 decorrente da Dispensa de Licitação Nº 019/2021, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 16 de janeiro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3341916169762931
19/01/2024 16:34:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR IPVA
Agência	528-2
Conta corrente	34221-1

Creditado

Nome	VALDENICE C S DE MELO
Agência	2782-0
Conta corrente	21055-2
Valor	1.117,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	19/01/2024 16:34:11
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	19/01/2024 16:34:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

EMPENHO ORÇAMENTÁRIO

NOTA DE EMPENHO... 04010013 VALOR..... R\$ 3.35
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE... direta

Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 04 03. Secretaria de Administração
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 1.004 Manutenção e conservação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36 00 Serviços de terceiros
SUBELEMENTO..... 3.3.90.10 99 Outros
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Renda

DISCRIMINAÇÃO

quantidade	unidade	especificação
1,0000	MES	locação de imóvel destinado para uso da Mun. de Administração

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.117,00
Nota fiscal serviço 426 Série E
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº426.

Bom Lugar, 22 de Fevereiro de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDADA



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	220301019/2021		
Contratada	VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO	CPF	037.117.603-41
Nº da OS	202400159		
Data da emissão	15/01/2024		
Nota Fiscal Nº	426		
Data da emissão	22/02/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Locação de imóvel.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Locação de imóvel destinado como apoio para a secretaria Mun. De Administração Especificação: locação de imóvel destinado como apoio para a secretaria Mun. De Administração desta municipalidade.		1,0000	1.117,00	1.117,00
TOTAL.:					1.117,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel, correspondentes à OS/ 202400159 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 22 de fevereiro de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400159

À
VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

- Bom Lugar/MA

Assunto: locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021-DISPEN - Contrato nº 220301019/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 22/03/2021, empenho nº 4010013, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração Especificação: locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.		1,0000	1.117,000	1.117,00
TOTAL.:					1.117,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021-DISPEN), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 15 de Janeiro de 2024


TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
C.P.F 037.117.603-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA

Número da Nota
426
Data e Hora de Emissão
22/02/2024 16:16:19
Código de Verificação
T73O-PSN5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 037.117.603-41 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço: RUA DO CRUZEIRO - CENTRO
Município: Bom Lugar UF: MA CEP: 65704-000
E-mail: Tel:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.611.400/0001-04 Inscrição Municipal:
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO, ' - CENTRO
Município: Bom Lugar UF: MA CEP: 65704-000
E-mail: Tel:

CÓDIGO DO SERVIÇO

03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO COMO APOIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 22/02/2024

Jackeline de Sousa Silva
Matrícula nº 1397-2

Valor Total da Nota (R\$): 1.117,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.117,00	5,00	55,85

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Bom Lugar / MA	02/2024	SIM	NÃO	1.061,15
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
AUTÔNOMO (NORMAL)	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO
CPF: 037.117.603-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:34 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **7B9F.1424.FD6D.CF8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004434/24

Data da Certidão: 17/01/2024 13:01:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03711760341

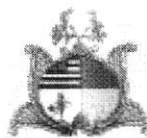
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 13:01:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068301/24

Data da Certidão: 22/02/2024 13:24:39

CPF/CNPJ 03711760341 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2024 13:24:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

TZ9GYVYP

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 216

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
037.117.603-41

Nome/Razão Social
VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

Endereço
RUA DO CRUZEIRO, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 12 de Dezembro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 09 de Junho de 2024

Bom Lugar - MA, 12 de Dezembro de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO

CPF: 037.117.603-41

Certidão nº: 71513193/2023

Expedição: 13/12/2023, às 10:27:38

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.117.603-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 22020004/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Locação de imóvel situado na Rua Axixá, S/Nº, CEP 65.704-000, Bom Lugar-MA.
Credor	Valdenice da Conceição Silva de Melo
Valor R\$	1.117,00
Processo nº	22020004/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 426 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a locação do Imóvel para funcionamento da casa de apoio da Administração deste município, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Nº 220301019/2021 decorrente da Dispensa de Licitação Nº 019/2021, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 22 de fevereiro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010013	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.351,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
SALDO ANTERIOR.... R\$ 2.234,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.117,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.117,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
22/02/2024	22020004	1.117,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.117,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 426 série E de 22/02/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 26020007, de 26/02/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.221-1 (IPVA)		1.117,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.117,00 (Um Mil, Cento e Dezessete Reais) referente a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220301019/2021 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. (PGTO REF A NFS-e Nº 426.)

Bom Lugar, 26 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41



Emissão de comprovantes

GC0360 - 23543558 v1
03/08/2024 12:54:13

26/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:29:13
052800528 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BOM LUGAR IPVA
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 34.221-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/02/2024
NR. DOCUMENTO	552.782.000.021.055
VALOR TOTAL	1.117,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VALDENICE C S DE MELO
AGENCIA: 0782-0 CONTA: 21.055-2
NR. DOCUMENTO 550.528.000.034.221
=====

NR. AUTENTICACAO C.559.9DE.AB0.80C.2BF

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 11030003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração
Exercício de 2024

DATA: 11/03/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010013 VALOR..... R\$ 3.351,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
FUNC.PROGRÁMATICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de
Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO..... 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	MES	locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração	1.117,00	1.117,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.117,00
Nota fiscal serviço 433 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 60PE-EXGT
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº433.

Bom Lugar, 11 de Março de 2024.


JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	220301019/2021		
Contratada	VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO	CPF	037.117.603-41
Nº da OS	202400265		
Data da emissão	22/02/2024		
Nota Fiscal Nº	433		
Data da emissão	11/03/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Locação de imóvel.

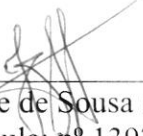
Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Locação de imóvel destinado como apoio para a secretaria Mun. De Administração Especificação: locação de imóvel destinado como apoio para a secretaria Mun. De Administração desta municipalidade.		1,0000	1.117,00	1.117,00
TOTAL.:					1.117,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel, correspondentes à OS/ 202400265 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



Jackeline de Sousa Silva
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 11 de março de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400265

À
VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

- Bom Lugar/MA

Assunto: locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021-DISPEN - Contrato nº 220301019/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 22/03/2021, empenho nº 4010013, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração Especificação: locação de imóvel destinado como apoio para a Secretaria Mun. de Administração desta municipalidade.		1,0000	1.117,000	1.117,00
TOTAL.:				1.117,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2021-DISPEN), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Fevereiro de 2024


TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
C.P.F 037.117.603-41

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA	Número da Nota 433
		Data e Hora de Emissão 11/03/2024 09:21:59
		Código de Verificação 60PE-EXGT
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF / CNPJ: 037.117.603-41 Nome / Razão Social: VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO Endereço: RUA DO CRUZEIRO - CENTRO Município: Bom Lugar E-mail:		Inscrição Municipal: UF: MA CEP: 65704-000 Tel:
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF / CNPJ: 01.611.400/0001-04 Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA Endereço: RUA MANOEL SEVERO, ' - CENTRO Município: Bom Lugar E-mail:		Inscrição Municipal: UF: MA CEP: 65704-000 Tel:
CÓDIGO DO SERVIÇO		
.03 Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO COMO APOIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE		
Atesto ☐ Os materiais foram recebidos ☒ Os serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 11/03/2024  Jackeline de Sousa Silva Matrícula nº 1397-2		
Valor Total da Nota (R\$): 1.117,00		
Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.117,00	Alíquota (%) 5,00
Valor do ISS (R\$) 55,85		
TRIBUTOS FEDERAIS		
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Local de Prestação Bom Lugar / MA	Competência (Mês/Ano) 03/2024	ISS a Reter SIM
Optante do Simples NÃO	Valor Líquido (R\$) 1.061,15	
Regime de Tributação AUTÔNOMO (NORMAL)	Natureza da Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	Desconto Incondicionado 0,00
Desconto Condicionado 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO
CPF: 037.117.603-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:04 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **1C11.90B6.0087.7A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004434/24

Data da Certidão: 17/01/2024 13:01:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03711760341

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 13:01:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068301/24

Data da Certidão: 22/02/2024 13:24:39

CPF/CNPJ 03711760341 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2024 13:24:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 216

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

037.117.603-41

Nome/Razão Social

VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

Endereço

RUA DO CRUZEIRO, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

OCUPAÇÃO

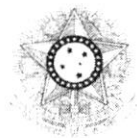
Requerida em: 12 de Dezembro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 09 de Junho de 2024

Bom Lugar - MA, 12 de Dezembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO

CPF: 037.117.603-41

Certidão nº: 71513193/2023

Expedição: 13/12/2023, às 10:27:38

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDENICE DA CONCEICAO SILVA DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **037.117.603-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 11030003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento
Objeto	Locação de imóvel situado na Rua Axixá, S/Nº, CEP 65.704-000, Bom Lugar-MA.
Credor	Valdenice da Conceição Silva de Melo
Valor R\$	1.117,00
Processo nº	11030003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 433 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a locação do Imóvel para funcionamento da casa de apoio da Administração deste município, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Nº 220301019/2021 decorrente da Dispensa de Licitação Nº 019/2021, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 11 de março de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
SUBELEMENTO 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010013	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.351,00
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.117,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.117,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
11/03/2024	11030003	1.117,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.117,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 433 série E de 11/03/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11030007, de 11/03/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.221-1 (IPVA)		1.117,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.117,00 (Um Mil, Cento e Dezessete Reais) referente a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220301019/2021 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. (PGTO REF A NFS-e Nº 433.)

Bom Lugar, 11 de Março de 2024

Assinatura
Credor.... VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 037.117.603-41

11/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 20:51:07
052800528 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BOM LUGAR (PVA)
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 34.221-1

DATA DA TRANSFERENCIA 11/03/2024
NR. DOCUMENTO 552.782.000.021.055
VALOR TOTAL 1.117,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WALDENICE C S DE MELO
AGENCIA: 0782-0 CONTA: 21.055-2
NR. DOCUMENTO 550.528.000.034.221

NR. AUTENTICACAO C.9E7.34C.A1E.1D6.67F